



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

PR-SP-00150860/2022

PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO ANO DE 2022 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I – PRORROGAR, a partir de 14 de maio de 2023, por 6 (seis) meses, o prazo de validade do Segundo Processo Seletivo de Estágio de 2022, conforme o previsto no Edital nº 16, de 19 de agosto de 2022, para contratação e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior das unidades mencionadas conforme Anexo I, exceto da PRM-Marília.

São Paulo, 14 de maio de 2023.

GUSTAVO TORRES SOARES

Procurador Coordenador de Estágios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo